

Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) nº 5, de 2023

Autoria: Ordem dos Advogados Conservadores do Brasil

Iniciativa:

Ementa:

Requer instauração de processo disciplinar (Denúncia) em face do Senador Randolfe Rodrigues.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 17/02/2023 - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Núcleo de apoio a órgãos técnicos)

Destino: -

Último estado: 09/07/2024 - DEFERIDA

TRAMITAÇÃO

09/07/2024 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Situação: DEFERIDA

Ação: Juntado o Despacho nº 16/2024/CEDP, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, admite a PCE nº 5/2023 e determina sua conversão em Denúncia (DEN) nº 4/2024. Esta matéria passa a tramitar como DEN 4/2024.

09/07/2024 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Juntado o Parecer nº 436/2023 do Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos da Advocacia do Senado Federal.

02/07/2024 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Matéria constante da Pauta da 1ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, agendada para o dia 09/07/2024.

30/03/2023 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Situação: EM EXAME TÉCNICO PRELIMINAR

Ação: Juntado, nesta data, Ofício nº 16, de 2023, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, por meio do qual o Presidente do Conselho, Senador Jayme Campos, solicita à Advocacia do Senado Federal análise jurídica de admissibilidade da Petição do Conselho de Ética nº 5, de 2023.

27/02/2023 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

Ação: Juntada, nesta data, com 57 páginas, petição inicial apresentada pela Ordem dos Advogados Conservadores do Brasil.

Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) nº 5, de 2023

DOCUMENTOS

PCE 5/2023

Data: 27/02/2023

Autor: Ordem dos Advogados Conservadores do Brasil

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação Legislativa: Juntada, nesta data, com 57 páginas, petição inicial apresentada pela Ordem dos Advogados Conservadores do Brasil.

Descrição/Ementa: Requer instauração de processo disciplinar (Denúncia) em face do Senador Randolfe Rodrigues.

Ofício

Data: 30/03/2023

Autor: Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação Legislativa: Juntado, nesta data, Ofício nº 16, de 2023, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, por meio do qual o Presidente do Conselho, Senador Jayme Campos, solicita à Advocacia do Senado Federal análise jurídica de admissibilidade da Petição do Conselho de Ética nº 5, de 2023.

Descrição/Ementa: Ofício nº 16, de 2023, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, por meio do qual o Presidente do Conselho, Senador Jayme Campos, solicita à Advocacia do Senado Federal análise jurídica de admissibilidade da Petição do Conselho de Ética nº 5, de 2023.

Parecer

Data: 09/07/2024

Autor: Advocacia do Senado Federal

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação Legislativa: Juntado o Parecer nº 436/2023 do Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos da Advocacia do Senado Federal.

Descrição/Ementa: Parecer nº 436/2023 do Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos da Advocacia do Senado Federal.

Decisão ou Despacho

Data: 09/07/2024

Autor: Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação Legislativa: Juntado o Despacho nº 16/2024/CEDP, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, admite a PCE nº 5/2023 e determina sua conversão em Denúncia (DEN) nº 4/2024. Esta matéria passa a tramitar como DEN 4/2024.

Descrição/Ementa: Despacho nº 16/2024/CEDP, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, admite a PCE nº 5/2023 e determina sua conversão em Denúncia (DEN) nº 4/2024. Esta matéria passa a tramitar como DEN 4/2024.